

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-50/2025

18 de junho de 2025

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) para contratação de docentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie - *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas do quadro de docentes, com o objetivo de prover o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de Graduação, nos *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas.

Art. 2º REGULAMENTAR o presente PSDU/UPM, na forma do ANEXO I.

Art. 3º DIVULGAR o Processo Seletivo às áreas às quais as vagas são destinadas, conforme dispõe o ANEXO II.

Art. 4º INFORMAR a necessidade do preenchimento da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional, juntamente com a ficha de inscrição no Processo Seletivo, conforme o ANEXO IV e o ANEXO V, respectivamente.

Art. 5º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

Art. 6º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
18 de junho de 2025.
154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-50/2025

PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, COM O OBJETIVO DE PROVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UPM, CAMPI ALPHAVILLE, HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do Processo Seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar docentes, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação nos campi Alphaville, Higienópolis e Campinas da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Mestre ou Doutor, conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Para vagas com exigência de titulação de Mestre, não é permitida a inscrição de portadores de título de Doutor. A progressão ficará sujeita às regras do Plano de Carreira da UPM;
- 2.3. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.4. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma *Lattes*;
- 2.5. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo IV.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (UA), conforme endereços de e-mail constantes no Anexo III, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos digitalizados, descritos no item 3.2.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo V, com indicação das vagas/campi a que pretende concorrer;
- II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;

- III. Cópia do documento de identidade e CPF;
- IV. Cópias simples dos diplomas de Graduação e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- VI. Cópia de até três publicações acadêmicas que o(a) candidato(a) considere mais significativas, sendo ao menos uma dela produzida nos últimos três anos.

3.3. Os documentos deverão ser nomeados de acordo com sua respectiva natureza (ex: Currículo, Diploma, Comprovante de Experiência, etc.), não sendo permitidos arquivos compactados (como .zip) nem o envio de links para acesso à documentação.

3.4. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.5. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.6. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

3.7. Os candidatos poderão se inscrever em até duas vagas e em diferentes *campi*.

4. Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida e ao domínio de novas tecnologias e o domínio da língua inglesa. A Comissão de Seleção poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 10 e 15 minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.3. Terceira Etapa – Administrativa: realização de entrevista comportamental pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de

DS

MTDCV

classificação, para escolha do(a) docente a ser contratado(a).

5. Das Comissões de Seleção

5.1. As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos em **ordem de preferência**, na razão de três candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPLAN), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).

5.2. As Comissões de Seleção deverão assegurar, em sua composição, a participação dos Representantes de Inovação e Empreendedorismo e de Internacionalização, afim de garantir a aferição do disposto no item 4.1, especificamente no que tange ao domínio de novas tecnologias e ao domínio da língua inglesa, respectivamente.

5.3. As Comissões de Seleção são responsáveis pela condução do processo seletivo, garantindo sua conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

5.4. Compete à Comissão a análise e validação de toda a documentação acadêmica apresentada pelos candidatos, bem como a verificação do atendimento aos requisitos exigidos.

5.5. A escolha dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção, com base nos critérios definidos e divulgados neste edital.

5.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos relacionados às decisões das Comissões deverão ser apresentados formalmente e serão analisados conforme o disposto na legislação aplicável, sendo vedada a interferência externa no julgamento e na classificação dos candidatos.

6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: **18 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, até as 23h59min;**

6.2. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: **24 de junho de 2025, até às 12h** no site do Mackenzie em Trabalhe Conosco;

6.3. Realização da Segunda Etapa Acadêmica, em ordem alfabética, de forma presencial ou *on-line* (a critério da Direção): **24 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025, das 10h às 19h;**

6.4. Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica, **em ordem alfabética: 30 de junho de 2025 às 15h**, no site do Mackenzie em Trabalhe Conosco;

6.5. A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM os nomes dos três primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, **até às 15h do dia 10 de julho de 2025.**

6.6. Realização, de forma *on-line*, da Etapa Administrativa: **14 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025, das 09 às 17h**, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria, para escolha do(a) docente a ser contratado(a), **até as 16h do dia 22 de julho de 2025.**

6.7. Divulgação dos classificados para contratação: **28 de julho de 2025, a partir das 18h**, por meio do link: <https://www.mackenzie.br/colaboradores/trabalhe-conosco/>;

6.8. Período de contratação, de forma presencial, pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: **29 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.**

DS
M.TDCV

6.9. Data prevista para admissão ao quadro docente permanente da UPM: **07 de agosto de 2025** (não aplicável ao quadro docente temporário da UPM).

6.10. O docente indicado para contratação deve estar disponível no período especificado neste edital para a realização de exames médicos, entrega de documentação completa, participação na integração e atendimento a demais solicitações da Superintendência de Pessoal do Mackenzie, SUPES.

6.11. Caso o docente não possa comparecer nas datas estipuladas no item 6.8, será desclassificado por não atender ao calendário da Universidade e permanecerá por até 24 meses no banco de talentos, o qual não guarda ordem classificatória ou de preferência.

6.12. Para prosseguir na contratação, o Mackenzie convidará o(s) docente(s) classificados(s) na sequência da lista dos aprovados, podendo ainda se utilizar do banco de talentos.

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais, no prazo de até 24 meses.

7.3 O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo II deste edital.

7.4. As vagas porventura não preenchidas no processo seletivo previsto neste edital de contratação, serão supridas por candidatos que compõem o banco de talentos previsto no item 7.2, e inexistindo candidatos que atendam ao perfil da vaga, será realizada contratação de docentes temporários, a critério da Reitoria.

7.5. O candidato aprovado deverá permanecer, obrigatoriamente, por um período mínimo de 12 meses na Unidade Acadêmica para a qual foi aprovado. Durante este período, não será permitido o pedido de transferência para outra Unidade Acadêmica ou Campus.

7.6. A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

7.7. Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características físicas, de crença, raça, idade, entre outros, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

7.8. Da decisão final, não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

18 de junho de 2025.

154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Túlio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Túlio de Castro Vasconcelos

Reitor

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 001.2025.2	1	Psicologia	Psicologia	Avaliação Psicológica, Psicodiagnóstico, Avaliação da Personalidade e dos Processos Cognitivos, Psicoterapia Breve e Psicodinâmica	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	CCBS
	R\$ 13.418,26						30h/a semanais	Higienópolis
GM 002.2025.2	1	Comunicação e Cinema	Cinema e Audiovisual	Operação de Câmera, Direção de Fotografia e Documentário	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	CCL
	R\$ 5.367,31						12h/a semanais	Higienópolis
GM 003.2025.2	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Mídia com Foco em Digital e Domínio e Uso dos Softwares Kantar IBOPE: Monitor Evolution, TGI (Choices) e Easy Media e Instar Planning	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 004.2025.2 vaga temporária	1	Jornalismo	Jornalismo	Crítica de Mídia, Jornalismo Literário e Jornalismo e Opinião	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 005.2025.2	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária e Direção de Arte com Domínio do Pacote Adobe e Fotografia	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	
GM 006.2025.2	1	Comunicação e Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Teorias da Comunicação e Linguagens	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 007.2025.2	1	Economia, Matemática, Estatística e afins	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 008.2025.2	1	Economia	Ciências Econômicas	História Econômica, Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 009.2025.2	1	Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia e Econometria	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 010.2025.2	1	Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia e Econometria	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	
GM 011.2025.2	1	Administração ou Economia	Administração	Finanças Corporativas, Investimentos e Métodos Quantitativos	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 012.2025.2	1	Economia	Ciências Contábeis	Microeconomia e Macroeconomia	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Aulista	CCSA
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 013.2025.2	1	Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia e Econometria	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Integral	CCSA
	R\$ 20.136,48						40h/a semanais	Higienópolis
GM 014.2025.2	1	Administração	Administração	Gestão de Pessoas, Comportamento Organizacional e Teorias da Administração	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 015.2025.2	1	Engenharia ou Física	Engenharia (qualquer área) ou Física	Física, Física Experimental e Engenharia Física	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CCT
	R\$ 8.054,61						16h/a semanais	Campinas
GM 016.2025.2	1	Letras e Educação, Formação e Foco Predominante em Análise do Discurso, Formação de Professores e Currículo	Pedagogia	Currículo, Identidade e Prática Docente, Formação de Professores e Gestores com Enfoque para Autoria, Heterogeneidade e Sujeito. Experiência em Educação Básica e Formação de Professores e Gestores	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	CEFT
	R\$ 8.054,61						16h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 017.2025.2	1	Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos	Engenharia Química	Processos da Indústria Química, Análise e Controle de Processos e Simulação de Processos	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 8.054,61						16h/a semanais	Higienópolis
GM 018.2025.2	1	Engenharia Mecânica e afins	Engenharia Mecânica	Materiais de Construção Mecânica, Processos de Fabricação e Transferência de Calor e Massa	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 8.054,61						16h/a semanais	Higienópolis
GM 019.2025.2	1	Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e outras Engenharias	Engenharia de Produção	Planejamento e Controle da Produção, Planejamento de Processos, Lean Seis Sigma, Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade Total	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 020.2025.2	1	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Tecnologia, Computação e afins	Engenharia Elétrica	Desenvolvimento de Sistemas IOT, Microprocessadores e Microcontroladores	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Higienópolis
GM 021.2025.2	1	Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia e afins	Engenharia da Computação	Desenvolvimento Mobile, Algoritmos e Linguagem de Programação	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 022.2025.2	1	Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia e afins	Engenharia da Computação	Linguagens Formais e Autômatos, Compiladores, Algoritmos e Linguagem de Programação	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 8.945,51						20h/a semanais	Higienópolis
GM 023.2025.2	1	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FAU
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Higienópolis
GM 024.2025.2	1	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FAU
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Higienópolis
GM 025.2025.2	1	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	História e Patrimônio	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FAU
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Higienópolis
GM 026.2025.2	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas Operacionais	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Alphaville

DS
MTCV

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 027.2025.2	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Linguagens Formais do Autômatos, Compiladores, Pesquisa Operacional Aplicada e Estrutura de Dados	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 13.418,26						30h/a semanais	Alphaville
GM 028.2025.2	1	Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Sistemas de Informação, Introdução a Engenharia de Software e Gestão de Processos de Negócios	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 13.418,26						30h/a semanais	Alphaville
GM 029.2025.2	1	Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Álgebra Booleana e Circuitos Digitais, Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Hardware para Computação e Organização de Computadores	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 13.418,26						30h/a semanais	Higienópolis
GM 030.2025.2	1	Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas e Estrutura de Dados	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-50/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 031.2025.2	1	Teoria do Direito	Direito	História do Direito, Filosofia do Direito e Prática Jurídica - Impacto Social	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 15.102,36						30h/a semanais	Alphaville
GM 032.2025.2	1	Processo Penal	Direito	Recursos e Execução da Sentença Penal, Sistemas de Investigação e Ritos Processuais e Teoria Geral da Prova e Decisão Penal	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 8.945,51						20h/a semanais	Alphaville
GM 033.2025.2	1	Processo Civil	Direito	Procedimentos Especiais e Tutelas Provisórias, Teoria Geral do Processo, Contratos e Processo de Conhecimento	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 10.068,26						20h/a semanais	Alphaville
GM 034.2025.2 vaga temporária	1	Direito do Trabalho	Direito	Economia Política, Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática da Seguridade Social e Prática Trabalhista	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Aulista	FDIR
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 035.2025.2 vaga temporária	1	Direito Civil	Direito	Pessoas e Bens, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Fatos Jurídicos, Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil e Contratos e Responsabilidade Civil	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Aulista	FDIR
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis
GM 036.2025.2 vaga temporária	1	Direito Empresarial	Direito	Sociedades Empresariais e Obrigações Mercantis	Doutor	PROF ASSIST DOUTOR I	Professor Aulista	FDIR
	R\$ 91,32 h/a							Higienópolis

ANEXO III – IN-RE-50/2025

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)
O assunto do e-mail deverá ser identificado com o número da vaga seguido do nome completo do candidato, conforme o seguinte formato: “Número da Vaga – Nome do Candidato”

Unidade Acadêmica (UA)	E-mail
<i>CCL</i>	<i>ccl.psdu@mackenzie.br</i>
<i>CCSA</i>	<i>ccsa.psdu@mackenzie.br</i>
<i>CCT</i>	<i>cct.psdu@mackenzie.br</i>
<i>CEFT</i>	<i>ceft.psdu@mackenzie.br</i>
<i>EE</i>	<i>ee.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FAU</i>	<i>fau.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FCI</i>	<i>fci.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FDIR</i>	<i>fdir.psdu@mackenzie.br</i>

ANEXO IV – IN-RE-50/2025

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____

DS
MTDCV

ANEXO V – IN-RE-50/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2025.2
DADOS PESSOAIS

Nome	CPF	Data nascimento
CNPJ ativo	Razão Social	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial			
Endereço:					
CEP:		Cidade:		UF:	

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO II)